



Câmara Municipal de

**IPU**

*Poder Legislativo*

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 32 2026

**“Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de 12 (doze) salas de aula a ser construída no Loteamento Miramar, no Município de Ipu-CE de Carmita Aragão, e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, por iniciativa dos Vereadores da Bancada de Situação, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

✦ Art. 1º

Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL CARMITA ARAGÃO a unidade escolar de 12 (doze) salas de aula a ser construída no Loteamento Miramar, no Município de Ipu, Estado do Ceará.

## Art. 2º

A Administração Municipal adotará as providências necessárias para a identificação oficial da referida unidade escolar, com a fixação de placas, documentos e demais registros administrativos com a denominação estabelecida nesta Lei.

## Art. 3º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

## Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipu, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à ilustre senhora Carmita Aragão, cidadã ipuense cuja trajetória de vida foi marcada pela simplicidade, pela generosidade, pelo amor à família e pelo compromisso com os valores que engrandecem a sociedade.

Mulher de reconhecida dignidade, Carmita Aragão construiu ao longo de sua vida um legado pautado na honestidade, na solidariedade e no respeito ao próximo. Seu exemplo de força, dedicação e sensibilidade humana deixou marcas profundas na comunidade ipuense, sendo lembrada com

demonstrou paixão pelo esporte, pela música e pelo convívio social, características que marcariam toda a sua trajetória.

Constituiu uma bela família, sendo pai de Juliane Soares Torres Martins, Elias Miranda Torres Neto e Heraclides Soares Torres Martins, dedicando aos filhos amor, amizade e exemplos de honestidade e alegria.

Sua contribuição à educação foi expressiva. Assumiu a Banda de Música do Patronato Sousa Carvalho, onde atuou por cerca de quinze anos, exercendo um papel fundamental na formação musical, educacional e humana de inúmeros jovens ipuenses. Também prestou relevantes serviços às instituições de ensino Auton Aragão e Ternurinha, deixando sua marca pelo comprometimento e dedicação.

No serviço público, destacou-se como Secretário Municipal de Esporte na gestão do ex-prefeito Sávio Pontes, desenvolvendo ações e incentivando práticas esportivas que contribuíssem para fortalecer o esporte em Ipu e promover a inclusão social por meio da atividade física.

Apaixonado pelos animais e profundamente ligado ao sertão de seu avô Valdemar, cultivava um amor genuíno pelas raízes familiares e pelas tradições do interior. Era alegre, extrovertido e dono de um carisma singular, fazendo amigos com facilidade e sendo admirado por todos aqueles que compartilhavam de sua convivência.

Sua partida precoce, em 29 de agosto de 2020, vítima de um infarto fulminante, causou profunda comoção em toda a comunidade ipuense. Contudo, seu legado permanece vivo na memória dos filhos, netas, familiares e amigos, que guardam com carinho as lembranças de sua alegria, generosidade, companheirismo e amor pela vida.

Sua vida foi marcada pelo compromisso com o bem-estar daqueles que a cercavam, sempre demonstrando espírito solidário, sabedoria e grande sensibilidade diante das necessidades do próximo. Com seu jeito sereno e seu coração generoso, conquistou o carinho e a admiração da comunidade ipuense, deixando um legado de amor, união e responsabilidade.

Mesmo após sua partida, sua memória permanece viva entre familiares, amigos e toda a população de Ipu, servindo de inspiração às novas gerações. Dar seu nome à Escola Municipal de 12 salas do Loteamento Miramar significa perpetuar esse legado e reafirmar a importância de homenagear aqueles que, por sua história de vida, contribuíram para a construção dos valores que fortalecem a sociedade.

Assim, a denominação Escola Municipal Carmita Aragão representa um tributo permanente à sua memória e ao exemplo de cidadania, humanidade e dedicação deixado à população ipuense.

Paço da Câmara Municipal de Ipu, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

Vereadores da Bancada de Situação

Autores do Projeto de Lei:

**Soraya Mororó Barroso**

**Joice Carneiro Mesquita Mororó**

**José Hilton Camelo Mourão**

**Raimundo Nonato Rodrigues Martins Filho**

**Francisco de Sousa Farias Filho**

**Francisco Edvan Peres da Silva**

**¶ PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU(CE) EM 23 DE JUNHO  
2026**

  
Soraya Mororó Barroso

**VEREADORA**

  
Joice Carneiro Mesquita Mororó

**VEREADORA**

  
Francisco de Sousa Farias Filho


**VEREADOR**

  
Jose Hilton Camelo Mourão

**VEREADOR**

  
Raimundo Nonato Martins Rodrigues Filho

**VEREADOR**

  
Francisco Edvan Peres da Silva

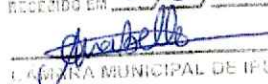
**VEREADOR**

**VEREADOR**

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0

RECEBIDO EM 22/06/20

  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

As 11h47